



História e Memória: a luta pelos direitos da mulher em goiás

History and memory: the fight for women's rights in goiás
Historia y memoria: la lucha por los derechos de las mujeres en goiás

Irene Silva de Abreu¹
Josiane Peres Gonçalves²

RESUMO

O objetivo principal deste trabalho é o de investigar as lutas e as conquistas da mulher por direitos importantes, como aqueles que lhe conferiram espaço e certo reconhecimento, principalmente nos campos social, político e cultural. Para tal, considerou-se relevante abordar a gênese da desigualdade entre homens e mulheres, bem como a centralidade dos movimentos feministas na trajetória de luta da mulher em busca de seus direitos. A pesquisa em questão se utiliza do método materialista histórico e é de natureza predominantemente bibliográfica. Evidenciou-se que, durante o desenrolar da história, os movimentos sob a liderança feminina proporcionaram conquistas usufruídas pela mulher contemporânea. Dessa maneira, ao passo que se afirmam como cidadãs e sujeitos de direito, as mulheres modernas podem lutar por novos objetivos. Destaca-se, pois, que tais lutas se travam, inclusive e especialmente, em Goiás.

PALAVRAS-CHAVE: Movimentos Feministas. Lutas e Conquistas. Direitos da Mulher. Cidadania.

ABSTRACT

The main objective of this work is to investigate the struggles and conquests of women for important rights, such as those that gave them space and a certain recognition, especially in the social, political and cultural fields. To this end, it was considered relevant to address the genesis of inequality between men and women, as well as the centrality of feminist movements in the trajectory of women's struggle in search of their rights. The research in question uses the historical materialist method and is predominantly bibliographic in nature. It was evident that, during the course of history, movements under the female leadership provided achievements enjoyed by contemporary women. In this way, while affirming themselves as citizens and subjects of law, today's women can fight for

¹Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GO). Professora da Rede Municipal de Ensino de Goiânia.

²Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), com Pós-Doutorado pela mesma instituição. Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFMS. Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento, Gênero e Educação (GEPDGE), vinculado à Rede Internacional América Latina, África, Europa, Caribe (ALEC).

new goals. It is noteworthy, therefore, that such struggles take place, including and especially in Goiás.

KEYWORDS: Feminist Movements. Fights and Achievements. Women Rights. Citizenship.

RESUMEN

El objetivo principal de este trabajo es investigar las luchas y conquistas de las mujeres por derechos importantes, como los que les dieron espacio y cierto reconocimiento, especialmente en el ámbito social, político y cultural. Para ello, se consideró relevante abordar la génesis de la desigualdad entre hombres y mujeres, así como la centralidad de los movimientos feministas en la trayectoria de la lucha de las mujeres en busca de sus derechos. La investigación en cuestión utiliza el método materialista histórico y es predominantemente de naturaleza bibliográfica. Era evidente que, a lo largo de la historia, los movimientos liderados por mujeres proporcionaron logros de que gozan las mujeres contemporáneas. De esta manera, mientras se afirman como ciudadanas y sujetos de derecho, las mujeres de hoy pueden luchar por nuevos objetivos. Es digno de mención, por lo tanto, que tales luchas se dan, incluso y especialmente en Goiás.

PALABRAS CLAVE: Movimientos Feministas. Luchas y Logros. Derechos de las Mujeres. Ciudadanía.

* * *

Introdução

Devido à divisão do trabalho em virtude do sexo, que já ocorria mesmo antes da sociedade moderna, homens e mulheres exerceram papéis sociais distintos ao longo da história. Dessa forma, as questões relacionadas ao gênero foram marcadas pelas relações sociais presentes em cada sociedade. Portanto, nos povos e culturas que valorizavam as diferenças sexuais, as desigualdades entre homens e mulheres foram muito mais intensas.

Este estudo trata da luta da mulher, considerando a importância exercida pelos movimentos feministas nessa trajetória de lutas e conquistas de direitos. Acima de tudo, direitos que buscavam afirmá-la como cidadã. Em face do exposto, ressalta-se que o objetivo do estudo foi investigar as lutas e as conquistas da mulher por direitos importantes, como aqueles que lhe conferiram espaço e certo reconhecimento, principalmente nos campos social, político e cultural. De igual forma, procura-se compreender como ocorreu o processo de construção da cidadania feminina especialmente no Estado de Goiás, por meio de conquistas como a da leitura, a do voto, a dos direitos trabalhistas, dentre outras igualmente importantes, por isso a opção pelo método materialista histórico.

Esta pesquisa bibliográfica se apresenta em duas seções. A primeira aborda como se deram as desigualdades entre homens e mulheres e como se acentua a inferiorização da mulher em relação ao homem. A partir daí, observa-se como o cenário histórico tem se transformado a partir das circunstâncias econômicas, políticas, culturais e legais, ou mesmo por meio das lutas encabeçadas pelos movimentos feministas. A segunda seção dirige o olhar sobre a figura da mulher especificamente no Estado de Goiás. O contexto econômico e cultural típico do Estado de Goiás desde sua exploração imprimiu uma divisão sexual do trabalho bastante desigual. Isso porque a economia voltada para a agropecuária, como uma cultura predominantemente patriarcal e machista, consagrou-se a compreensão de que ao homem cabia prover a casa, enquanto à mulher cabia os trabalhos e afazeres domésticos e, naturalmente, o cuidado dos filhos.

Portanto, a conquista da cidadania pela mulher goiana tem se dado paulatinamente, não obstante, de forma um pouco mais acentuada, desde os movimentos feministas na década de 1970 e a corrida desenvolvimentista no governo militar no mesmo período. Assim, não apenas o trabalho feminino deixou de ser exclusivamente no lar, como os espaços nos campos político, social e cultural se abriram a esse “novo” sujeito. No entanto, ainda permanecem reflexos dessa cultura patriarcal e machista, especialmente devido a dupla jornada, violência contra a mulher, menor valorização do trabalho feminino, entre outros.

Dessa forma destaca-se, ao longo do percurso deste estudo, como as mulheres têm lutado e conquistado direitos que lhes estavam alheios, como o voto, o acesso e permanência na escola (*Iato sensu*), a ampliação da perspectiva de trabalho para além das tarefas domésticas, a melhoria das condições de vida e de trabalho, a diminuição nas desigualdades de gênero, a libertação sexual, a construção de sua identidade como sujeito e cidadão.

1. Da exclusão à igualdade entre homens e mulheres: um processo histórico em marcha

As desigualdades sociais têm sua origem a partir da propriedade dos meios de produção e do surgimento das classes sociais. Além disso, essas desigualdades se acentuaram na economia ditada pelo capital (MARX; ENGELS, 1997).

Ressalta-se que, para os autores mencionados, a divisão sexual do trabalho surgiu espontaneamente, precedendo a propriedade privada e as classes sociais. Aliás, na divisão sexual do trabalho ainda não surge automaticamente a dominação masculina. No entanto, com o surgimento da propriedade privada dos meios de produção e das classes sociais, a figura e o trabalho da mulher se tornaram submissos à figura masculina. Para Rocha (2012), isso ocorreu porque, a partir desses dois acontecimentos, a mulher começou a ser excluída da produção social, passando a produzir apenas para a família, que se torna cada vez mais patriarcal. Ademais, a autora contrapõe explicações aparentemente contrárias, mas importantes para compreendermos aspectos distintos do mesmo processo:

Há questionamento, com base na evolução da antropologia, de que a superioridade masculina, com a conseqüente segregação das mulheres, teria sua origem na divisão dos papéis que se operou nas sociedades comunitárias de caçador-coletores. As mulheres, tornando-se pouco móveis, graças ao estado de gravidez e amamentação constantes, tinha dificuldades em participar de caçadas longínquas ou das guerras, e ficavam na colheita e nos trabalhos domésticos. Para os marxistas, essa divisão de papéis só passa a ter conotação de submissão com o surgimento da propriedade privada e o confinamento da mulher para garantir a herança da propriedade (ROCHA, 2012, p. 46-47).

De qualquer forma, embora a divisão sexual do trabalho priorize a atividade laboral para os homens, na esfera produtiva, e para as mulheres, na esfera reprodutiva, é importante salientar que ela por si só não provocou a desigualdade entre os sexos. São elementos principalmente econômicos, mas também sociais, políticos e culturais que fazem com que o trabalho doméstico receba a conotação de improdutivo, enquanto o trabalho que produz mais-valia ganhe a conotação de produtivo, por exemplo.

Destaca-se, porém, que um gênero não existe de forma independente do outro e nem sem relação com o outro. Nesses termos, tanto a dominação quanto a emancipação se operam nas relações de interação e poder entre os sexos e, assim como a dominação masculina se operou por meio das relações entre homens e mulheres, a emancipação deve, portanto, trilhar o mesmo caminho.

Além disso, tendo em vista que por meio do trabalho o ser humano constrói suas condições de existência ao passo que é transformado por ele, e que o trabalho pode ter papel preponderante tanto na alienação quanto na emancipação, Engels (2012) salienta:

A emancipação da mulher e sua equiparação ao homem são e continuarão sendo impossíveis enquanto ela permanecer excluída do trabalho produtivo social e confinada ao trabalho doméstico, que é um trabalho privado. A emancipação da mulher só se torna possível quando ela pode participar em grande escala, em escala social, da produção e quando o trabalho doméstico lhe toma apenas tempo insignificante (ENGELS, 2012, p. 204).

Considerando a realidade patriarcado-racismo-capitalismo ainda “bastante nova”, apesar desta ter se construído entre os séculos XVI e XVIII, Saffioti (2000) denuncia a lógica contraditória dessa combinação. Alerta ainda que o aspecto social é fortemente integrado pelos aspectos econômico e político e que, portanto, está sujeito às suas influências.

Devido a esse intrincamento entre os aspectos social, político e econômico, a ideologia se reveste pelos interesses demarcados de gênero, de raça/etnia e de classe social. Dessa forma, uma sociedade regada pelas desigualdades sociais tende a lançar mão do expediente das ideologias. Por outro lado, uma sociedade igualitária tende a abrir mão das ideologias.

Saffioti (2000) julga imprescindível que a luta pela emancipação feminina se faça também sob o viés da classe social. No entanto, a autora remete à necessidade, inclusive, de marxistas assumirem a questão do gênero e a da raça/etnia com a mesma ênfase que conferem à questão da classe social.

1.1 Os movimentos feministas e a luta pela igualdade de gênero

Na primeira metade do século XVIII, o discurso feminista inaugurou uma história de resistência à dominação masculina. Já com o intuito de alcançar a igualdade de direitos, a luta nasceu inicialmente pela afirmação das diferenças. Essa ambivalência, que diferença é contrastada com a igualdade, acompanha toda

a história do(s) feminismo(s) e fundamenta a concepção de identidade da mulher, sujeito de sua história (RODRIGUES, 2010).

Na pauta de reivindicações, o direito ao voto ocupou uma posição de destaque. Ele representava um aspecto importante para uma emancipação social, política e econômica, uma vez que a esfera pública tinha o domínio exclusivamente masculino. O movimento feminista logrou seu primeiro êxito, quanto à conquista do voto pela mulher, na Nova Zelândia somente em 1893 (RODRIGUES, 2010).

O século XX foi marcado por diversas concepções feministas, mas conceitualmente se distinguiu por três momentos fundamentais. Na década 1960 foram feitas reivindicações visando uma distribuição mais igualitária do poder. Para tal, valeu-se do mote da igualdade de oportunidades e de condições entre os sexos. Na década de 1970, as forças intensificadas pelos feminismos voltavam-se ao combate da sociedade patriarcal e ao liberalismo que surgira há pouco. Por sua vez, na década de 1980 foi priorizada a questão da experiência feminina no que se refere à maternidade, bem como os aspectos biológicos próprios das mulheres.

Louro (1997) reafirma o conceito de gênero que está intimamente ligado à história do movimento feminista contemporâneo. Apesar de localizar esse movimento desde o século XIX, a autora remete ao ano de 1968 como uma referência maior desse processo que se estende. A relevância desse ano esteve, inclusive, relacionada ao ressurgimento do movimento feminista contemporâneo e não apenas a isso, visto que a importância desse momento histórico se deve às circunstâncias específicas, até pelo fato de que:

[...] intelectuais, estudantes, negros, mulheres, jovens, enfim, diferentes grupos que, de muitos modos, expressam sua inconformidade e desencanto em relação aos tradicionais arranjos sociais e políticos, às grandes teorias universais, ao vazio formalismo acadêmico, à discriminação, à segregação e ao silenciamento (LOURO, 1997, p. 16).

Foi, pois, nesse contexto que as militantes feministas levaram ao meio acadêmico e escolar questões que lhes diziam respeito com tal ímpeto, que deu origem aos estudos sobre a mulher. Dessa forma, o objetivo maior das estudiosas

feministas da época era reverter o estado de invisibilidade histórica a que as mulheres foram submetidas por meio da segregação social e política.

As estudiosas feministas se defrontaram então em demonstrar e denunciar que as atividades profissionais e acadêmicas eram controladas pelos homens. Inicialmente os estudos estavam marcados pela descrição das condições de vida e de trabalho das mulheres, mas posteriormente fez imprimir o caráter político dos Estudos Feministas (RODRIGUES, 2010).

Dentre as diversas abordagens empregadas, inclusive pelas estudiosas feministas, Louro (1997) rechaça a justificação das desigualdades sociais entre mulheres e homens a partir das características biológicas. Para a autora, o que determina ser feminino ou masculino não são necessariamente as características sexuais, mas o que se pensa ou se diz sobre elas.

A fim de combater ao determinismo biológico, mas sem negar a biologia, as feministas anglo-saxãs destacam o caráter social das distinções baseadas no sexo. É escolhido o campo do social porque é nele onde as relações desiguais entre os sujeitos se operam. Assim, o conceito de gênero passa a marcar o caráter social do feminino e do masculino. Aliás, as concepções de gênero diferem entre as sociedades, entre os momentos históricos e mesmo entre os diversos grupos que compõem um determinado contexto sociocultural.

Assim, no caso brasileiro, a partir da década de 1980, passou-se a utilizar o termo gênero, com uma carga conceitual que se propunha a romper com a ideia, dominante até então, de “papéis” definidos e hierarquias que a concepção de sexo carregava. Nesses termos, procurava-se entender o gênero como constituinte da identidade dos sujeitos:

Numa aproximação às formulações mais críticas dos Estudos Feministas e dos Estudos Culturais, compreendemos os sujeitos como tendo identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, que podem, até mesmo, ser contraditórias (LOURO, 1997, p. 24).

Ao buscar esclarecer a distinção entre gênero (identidade de gênero) e sexualidade (identidade sexual), a autora revela o quanto esses conceitos estão

próximos um do outro. Assim, as identidades sexuais estariam relacionadas à maneira como os sujeitos vivem sua sexualidade, ou seja, com/sem parceiros do mesmo e/ou outro sexo. No entanto, a construção das identidades de gênero está relacionada à maneira como os sujeitos se identificam social e historicamente como masculinos ou femininos. O texto aponta que tanto a identidade de gênero quanto a de sexualidade são sempre construídas e, nesse caso, estão em constituição constante, instáveis e, logo, passíveis de transformação.

Por conseguinte, emerge a necessidade de desconstrução, tanto da oposição binária masculino-feminino, quanto da dicotomia que o pensamento moderno impõe, que normalmente hierarquiza em favor do primeiro elemento. A desconstrução desses formatos permite perceber que a oposição é construída e não inerente e fixa. Por isso os grupos dominados têm a capacidade de superar espaços e instâncias de opressão pela resistência e exercício de poder. É, portanto, a construção do gênero por meio de uma desconstrução.

A década de 1990 se revelou como o período de florescimento das lutas e conquistas alcançadas em décadas e até séculos anteriores. Isso porque as conquistas de direitos pelas mulheres foram mais intensas, especialmente no Direito Civil, nas políticas públicas e na primazia de estudos que abordavam a relação “mulher x vida pública x vida privada”. Acima de tudo porque, a partir desses três aspectos, avançou-se a compreensão da sociedade de que o papel feminino e o masculino são construções culturais e, portanto, consistem em comportamentos aprendidos e transmitidos por meio de processo de sociabilização. Assim, o condicionamento dos sexos para cumprir papéis previamente determinados ocorre nesse processo social (RODRIGUES, 2010).

Esse reconhecimento das mulheres, nas ações e políticas públicas, começa a ocorrer no Brasil em 1985, quando o país cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça. Essa valorização relacionada ao gênero feminino se fortaleceu um pouco mais em 2003 com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM). Após várias mudanças, desde 12 de maio de 2016, o CNDM integra a estrutura da SEPM, que está vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania. Acima de tudo, a SEPM é uma secretaria de governo que se ocupa em promover a igualdade entre homens e

mulheres e tanto a cidadania quanto melhores condições de vida às mulheres por meio “de sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País” (BRASIL, 2016, p. 1).

Foi por meio da SEPM que alguns movimentos feministas conseguiram dar visibilidade e legitimar um anteprojeto, que viria a ser aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo presidente, tornando-se realidade a Lei 11.340. Intitulada “Lei Maria da Penha”, visava a coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa lei se pautava naturalmente pelo § 8º do art. 226 da Constituição Federal (CF 88) e pela Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (BRASIL, 2016).

Em 2016, dez anos após a “Lei Maria da Penha” ser sancionada, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada estima que a lei permitiu a redução de 10% a projeção da taxa de homicídios domésticos (JORNAL, 2016). Embora alguns mecanismos apontados pela lei tenham assegurado esse avanço, considerar que os demais 90% da projeção de homicídios domésticos se confirmaram, no mínimo, evoca à luta por avanço muito mais expressivo.

Certamente que outros enfrentamentos feministas pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no Brasil continuarão a acontecer. Ainda carregam as marcas das desigualdades sexuais aspectos como o sentimento de posse do marido em relação à esposa, a violência doméstica, a associação do trabalho doméstico como atribuição da mulher, a inferioridade hierárquica e salarial das mulheres, o assédio sexual...

Salienta-se também que essa luta não tem se limitado mais à atuação dos movimentos declaradamente feministas, pois vem recebendo maior atenção de organismos internacionais, de organizações não governamentais, de meios de comunicação, de sindicatos, de partidos políticos e de autoridades, entre outros.

2 A construção da imagem da mulher no Brasil e, especialmente, em Goiás

No início do primeiro período republicano, de 1889 a 1930, embora houvesse novos ideais no que concerne à pátria e à família, por exemplo, a mulher continuava

excluída de direitos como o voto, tal qual ocorria com os analfabetos e os mendigos (RODRIGUES, 2010).

O fato de o Brasil persistir caracterizado na Primeira República como uma nação predominantemente rural, o que se percebia era que os centros urbanos apresentavam uma enorme quantidade de pobres e marginalizados. Essa foi uma das razões pela qual houve a necessidade de se impor novos padrões de comportamento na sociedade e, conseqüentemente, a necessidade de algo próximo a um sistema público de educação.

Com essa compreensão, a educação passou a ser encarada como o elemento capaz de imprimir o espírito de nacionalidade, com o intuito de, simultaneamente, conter as desigualdades sociais intensas ao passo de impulsionar o desenvolvimento. Aí começa a preocupação com aspectos relevantes como a inclusão da disciplina voltada para a moral e cívica, com os livros didáticos e o ensino das tradições brasileiras. Foi nesse período que o Brasil iniciou a transição do modelo agroexportador para o industrializado, que só se fundamentaria por meio de uma melhoria significativa da educação. Na intenção de se combater o analfabetismo e capacitar o trabalhador para o trabalho industrializado, houve um enfoque intenso na educação popular e profissional.

Nos anos finais da Primeira República, o magistério se tornou basicamente feminino, uma vez que se associava o papel desempenhado pela mulher com as crianças no lar à atribuição educadora. Isso porque a mulher era identificada como a professora natural dos próprios filhos, o que era compreendido, assim, como estando preparada para educar o novo ser humano (RODRIGUES, 2010).

Embora a República tenha se voltado para a figura feminina como não ocorrera antes, no que concernia a direitos não houve avanços significativos. Isso se deu porque, Conforme Carvalho (1990), assim como a mulher não tinha espaço no campo político, estava, até então, totalmente desafeiçoada à vida fora do lar.

2.1 A mulher e a educação em Goiás

O Estado de Goiás, por sua vez, apresentou uma particularidade em relação ao desenvolvimento do país. O relativo isolamento da província goiana, em relação

aos centros mais desenvolvidos do Brasil, foi a principal característica da sociedade goiana até o início do século XX. Essa ausência de contato entre o estado goiano e os centros culturais contribuiu para a formação de uma sociedade conservadora em relação aos valores e sentimentos que orientavam as pessoas. Essa formação conservadora legitimou a submissão, a crueldade, as perseguições, as mortes e as intimidações que marcaram os fatos relacionados à prática política, que se deu já desde o Império e que pode ainda ser verificada atualmente (RODRIGUES, 2010).

Dessa forma, de origem rural, a sociedade e a família goiana imprimiram sobre as mulheres um controle rígido. Nessa estrutura, a autoridade patriarcal foi construída como inquestionável no ambiente doméstico. Além disso, a autora ainda destaca que população feminina no Estado de Goiás, no século XIX, era constituída principalmente por negras e índias. Isso ocorreu porque, ao se aventurar pelo desbravamento da região e pelas minas, o homem, normalmente branco, não vinha acompanhado de suas famílias originais. Assim, a vida nômade dos mineiros gerou, como consequência, muitas relações e uniões ilegítimas, até fruto da natureza escravista da sociedade goiana e do seu intenso processo de miscigenação.

Foi nesse contexto que a educação feminina se estabeleceu em Goiás. O intuito inicial foi o de atender as necessidades de uma elite, que reclamava educação para suas filhas. Muitas dessas já recebiam ensino particular no seu próprio lar.

Destaca-se que somente na segunda metade do século XIX a preocupação com a elevação do nível intelectual da mulher se deu de forma mais efetiva. Um dos fatores que contribuiu decisivamente para essa mudança de racionalidade foi a criação do Colégio Santana, já em 1887. Assim, desde cedo as instituições educacionais católicas se tornaram as responsáveis pela formação de professoras para o setor público, o que gerou forte influência religiosa. A criação de escolas femininas ou masculinas se deu por conta da percepção de que o progresso estava diretamente associado à educação. Naquele momento, a Igreja Católica era aquela que poderia fornecer essa resposta à sociedade.

É evidente que a inserção feminina na educação formal, em Goiás, foi consequência direta das necessidades que se impuseram naquele período. Nesse processo, as Escolas Normais foram instituições estratégicas que tinha essa

finalidade. Ressalta-se que, em Goiás, essa inserção feminina somente se consolidou no século XX.

Aliás, essa inserção da mulher na Escola Normal está estritamente relacionada à demanda do curso primário, que se caracterizou pelo esforço de democratização da cultura, além da preocupação com o elevado índice de analfabetismo da população goiana. Evidencia-se, portanto, que é o contexto vivido por Goiás que reclama a educação feminina, como parte do discurso hegemônico do que ocorria em nível nacional. Além disso, esse processo de feminização do magistério primário aconteceu no Brasil somente no século XX, um século depois da Europa (RODRIGUES, 2010).

Se, por um lado, as mulheres passaram a ser vistas como as mais propícias para o magistério, por outro, a carreira de magistério já contava com a desvalorização social. Para as famílias de baixa renda, a profissão se tornava uma oportunidade de aumento de renda, mas para as famílias abastadas representava vergonha. Além da questão financeira, a profissão se tornou atraente para as mulheres que não “conseguiram” se casar, mas pretendiam.

Se em 1934 o governo de Getúlio Vargas reconheceu o voto feminino, em 1937 o Estado Novo impôs duras medidas contra os movimentos feministas. Ainda que em 1950 tenha ocorrido a redemocratização do país, o trabalho feminino continuava condicionado à autorização do esposo.

Na década de 1960, as vozes femininas e feministas resultaram em mudanças em favor das mulheres, porém em nome da honra e da moral feminina a sociedade impôs às mulheres um modelo moral bem diverso do que cabia aos homens: virgindade, passividade sexual, discrição, entre outros aspectos. Assim, as mulheres ficaram presas ainda ao papel que a sociedade lhe impunha (CARDOSO; VAINFAS, 1997).

No entanto, na década de 1970, o movimento feminista ganhou corpo e expressão no Brasil, mesmo em pleno regime militar, recebeu até atenção desse. Foi importante para a luta nacional a decretação pela Organização das Nações Unidas (ONU) do Dia Internacional da Mulher em 1975 em seu calendário oficial. Era o reconhecimento internacional, travestido de homenagem às tecelãs

queimadas vivas na cidade de Nova York ao reivindicarem por melhores condições de vida e de trabalho.

A década de 1980 testemunhou uma independência feminina que ainda estava marcada por estereótipos. No entanto, observou-se que as normas do patriarcalismo e com os modelos políticos tradicionais já encontravam maiores resistências. Dessa forma, os movimentos feministas se voltaram também para o Estado e suas políticas públicas: “[...] o feminismo ao se aproximar do Estado, demonstrou que isso era necessário como forma de buscar caminhos para a legitimação de suas aspirações e se manifesta enquanto prática política” (MANINI, 1996, p. 61).

No Estado de Goiás, especificamente, os movimentos feministas tiveram grande expressão a partir dessa década. Conforme Rodrigues (2010), foram criadas entidades significativas voltadas de alguma forma à promoção e defesa da mulher na sociedade, como o Grupo Feminista de Estudos, o Grupo Eva de Novo, o Centro de Valorização da Mulher (CEVAM) e o Centro Popular da Mulher (CPM).

Para Bicalho, o movimento feminista em Goiás se notabilizou pela intensidade em apresentar propostas e conscientizações, ao passo que propôs a criação de Leis e mecanismos de proteção e valorização das mulheres, nos espaços públicos e privados. Conseguiu, assim, imprimir uma mudança na relação homens x mulheres, principalmente ao romper com a invisibilidade histórica em que estas viviam.

2.2 Imagens da/na história: a mulher goiana no século XIX e início do XX

Documentos e relatos da história de Goiás apontam para o tradicionalismo e o conservadorismo nas relações entre os gêneros, justificados pela distinção biológica e cultural entre os sexos. Assim eram determinados os costumes que se consideravam apropriados à mulher goiana (RODRIGUES, 2010).

Considera-se como muito relevante esse protagonismo pelas mulheres. Além do mais, é importante enfatizar que, mesmo quando se submeteram e se submetem à dominação masculina, a mulher atua como sujeito. Mas não como um sujeito em sua plenitude e sim de sua própria sujeição, dada a influência ideológica a que é

submetida. Ou seja, demonstra possuidora de poder mesmo quando é subjugada, o que revela ter poder o suficiente para não precisar se subjugar à dominação. É nesse sentido que Louro (2011) esclarece:

As mulheres, nas salas de aulas brasileiras e nos outros espaços sociais, viveram, com homens, crianças e outras mulheres, diferentes e intrincadas relações, nas quais sofreram e exerceram poder. Pensá-las apenas como subjugadas talvez empobreça demasiadamente sua história, uma vez que, mesmo nos momentos e nas situações em que mais se pretendeu silenciá-las e submetê-las, elas também foram capazes de engendrar discursos discordantes, construir resistências, subverter comportamentos. Construir uma história às avessas, exclusivamente apoiada na trajetória daquelas que foram revolucionárias, talvez também resultasse em uma construção reduzida e idealizada. (LOURO, 2011, p. 479).

A demanda por mão de obra no interior do Brasil possibilitou que as mulheres pudessem exercer “função vital para o precário abastecimento daquela população espalhada por vilas e catas de ouro, pelos rios e montanhas da região” (FIGUEIREDO, 2011, p. 144). Portanto, essas circunstâncias permitiram que as mulheres pudessem alcançar certo destaque, ainda que limitado, na sociedade goiana. No entanto, mesmo em atividades “liberadas” devido à habilidade de exercerem diversas atribuições, que iam da chefia dos domicílios à organização de manifestações culturais e religiosas, foram consideradas associadas a provocavam “dores de cabeça constantes às autoridades locais” devido a essas tais papéis serem considerados por muitos como “transgressores” (FIGUEIREDO 2011, p. 146).

Nos relatos de cronistas observa-se a apresentação de muitos preconceitos contra a mulher goiana. Essas imagens encontradas na literatura de viagem eram o resultado de uma época e seu contexto, por isso eram carregadas de estereótipos acerca da figura feminina (RODRIGUES, 2010).

A violência simbólica estava expressa na aprovação ou na reprovação de sua conduta. Enquanto as mulheres obedientes e submissas recebiam elogios, as consideradas desobedientes e transgressoras ficavam sujeitas às críticas.

Além disso, o comportamento que lhes era imposto impunha limites aos espaços públicos e quase que totalmente lhes restringia a atuação ao lar. Para Rodrigues (2010), algumas manifestações culturais e religiosas eram as únicas em que as mulheres encontravam refúgio. Portanto, enquanto podiam participar de celebrações diurnas da igreja, deviam manter o comedimento diante dos homens, além de uma série de comportamentos pré-estabelecidos para elas.

Considerações finais

Embora esteja claro que não é a divisão sexual do trabalho que impôs a desigualdade entre homens e mulheres, a luta dos movimentos feministas contra a divisão sexual parece se explicar muito mais com o intuito de impedir o acesso feminino a atividades públicas. Por outro lado, observa-se a importância que as reivindicações públicas têm alcançado, embora ainda se esteja distante da igualdade entre os sexos. Igualmente, merece destaque a compreensão de que as conquistas das mulheres não se deram por acaso, mas foram construídas, principalmente com o protagonismo dos movimentos feministas, especialmente no Estado de Goiás.

Os movimentos Feministas, na luta pelos direitos em Goiás, alcançaram êxito principalmente por promoverem a visibilidade da mulher e suas causas, além de ter atuado estrategicamente junto ao Estado a fim de assegurar legislação e mecanismos de proteção e promoção da mulher.

A promoção da mulher tem rompido com sua invisibilidade social e tem denunciado a condição de injustiça a que está submetida. Foi dessa forma que sua condição social se tornou alvo de estudos e debates, integrando diversas pautas até alcançarem as das políticas públicas.

As sociedades patriarcais marcadas pela propriedade privada dos meios de produção e pela divisão em classes sociais impuseram à mulher uma dominação e exploração masculina. Portanto, a luta contra as desigualdades entre homens e mulheres está intrinsecamente relacionada à luta contra as desigualdades sociais.

Apesar de as leis civis, trabalhistas e penais resguardarem direitos à mulher, ainda há uma discriminação intensa contra a mulher. Não que a legislação

seja infrutífera ou devesse resolver sozinha esse problema, é que combater elementos culturais exige tempo e mecanismos diversos. Por isso, a importância de se compreender que esse é um processo histórico de construção.

Não obstante, o agravo que as mulheres ainda sofrem, as conquistas ao longo da história mostram a importância de a mulher assumir-se como sujeito de fato protagonista de sua construção. Além disso, em determinados tempos e tipos de sociedade, as conquistas são menos difíceis de serem alcançadas do que em outros. Porém, essas conquistas só ocorrem quando há uma construção histórica para tal. Portanto, a realidade não vem pronta, é construída por cada povo em seu contexto histórico.

Embora a mulher tenha “permitido” ser subjugada, tem demonstrado principalmente ao longo dos dois últimos séculos que suas lutas são resultado de sua força, principalmente quando se unem e se organizam. Nesse sentido, os movimentos feministas têm se mostrado fundamentais nesse processo de igualdade entre homens e mulheres. O resultado desse embate é expresso em quebra de barreiras, de estereótipos e preconceitos, no combate à violência contra a mulher, no acesso e permanência à escola (*lato sensu*), no acesso a espaços antes negados, entre outras conquistas em favor das mulheres.

Referências

BICALHO, E. 8 de março em Goiânia 1980 a 1997: Resgate de uma memória feminista. *In: Estudos de Gênero*. Programa Interdisciplinar da Mulher, Estudos e Pesquisas. Goiânia: UCG, 2000.

BRASIL. *Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres*. 2016. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/a-secretaria>>. Acesso em: 24 julho 2020.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. (Org.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARVALHO, J. M. *A formação das almas: o imaginário da República do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*; tradução de Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FIGUEIREDO, L. Mulheres nas Minas Gerais. *In: PRIORE, M. D. (Org.) História das Mulheres no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

JORNAL CORREIO BRAZILIENSE. *Lei Maria da Penha completa dez anos com redução de 10% em feminicídios*. Caderno Política, 31 jul. 2016. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2016/07/31/internas_polbraeco,542416/lei-maria-da-penha-completa-dez-anos-com-reducao-de-10-em-feminicidio.shtml>. Acesso em: 31 jul. 2020.

LOURO, G. L. A emergência do gênero. *In: Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 14-36.

LOURO, G. L. Mulheres na sala de aula. *In: PRIORE, Mary Del (Org.). História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2011.

MANINI, D. A crítica feminista à modernidade e o projeto feminista no Brasil dos anos 70 e 80. *Cadernos AEL*, n.º. 3/4. Campinas: UNICAMP, 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. História. *In: A ideologia alemã*. Trad. J. C. BRUNI; A. N. NOGUEIRA. São Paulo: Grijalbo, 1997, p. 39-53.

ROCHA, A. O significado do Trabalho. *In: Trabalhadoras da Faet: condições de trabalho e sobrecarga doméstica*. São Paulo: Anita Garibaldi: Fundação Maurício Grabois, 2012, p. 31-60.

RODRIGUES, R. C. M. *As vozes que não se calam: história e memória do movimento feminista em Goiânia*. Dissertação (Mestrado em História). Goiânia: PUG Goiás, 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento? *Revista Crítica Marxista*. vol. 11. São Paulo: Boitempo, out. 2000, p. 71-75.

Recebido em janeiro de 2021.

Aprovado em julho de 2021.